

Auditoria Interna



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA - RAIN- 2016

SUMÁRIO

[Introdução](#)

[Trabalhos de Auditoria Previstos e Realizados](#)

[Trabalhos de Auditoria Não Programados](#)

[Trabalhos de Auditoria Previstos e não Realizados](#)

[Análise dos Controles Internos Administrativos](#)

[Fatos que Impactaram a Unidade de Auditoria Interna](#)

[Ações de Capacitação da Auditoria Interna](#)

[Recomendações Emitidas, Implementadas e não Implementadas no](#)

[Exercício](#)

[Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna](#)

[Considerações Finais](#)

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT que foram executadas no ano de 2016.

Para a realização de suas atividades esta Unidade de Auditoria procurou seguir o cronograma de execução constante no PAINT/2016, tendo ocorrido algumas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias.

As informações contidas neste Relatório, além de atenderem a previsão do PAINT, atendem ao que determina o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União - CGU por meio da Instrução Normativa n.º 24, de 17 de novembro de 2015, Capítulo III, artigo 14 e 15.

São apresentadas todas as ações desenvolvidas, com observação estrita para a elaboração de relatórios, execução de análises e avaliações das respostas das áreas auditadas.

Este Relatório presta-se, ainda, a identificar os fatos relevantes de natureza administrativa os quais causaram impacto positivo ou negativo sobre a Unidade de Auditoria.

Por fim relata as ações de capacitação de servidores realizadas ao longo do ano de 2016, demonstrando a relação com os trabalhos programados e o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade.

2. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E REALIZADOS

No exercício de 2016, os trabalhos foram desenvolvidos objetivando avaliar a legalidade e legitimidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais expressos nas normas e regulamentos aplicáveis, bem como a capacidade dos controles internos identificarem e corrigirem falhas e irregularidades. Objetivou ainda, nos casos aplicáveis, analisar a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação aos padrões administrativos e gerenciais expressos em metas e resultados.

Foram realizados 14 (quatorze) projetos distribuídos conforme a seguir:

- 01 (um) projeto vinculado à missão institucional da Autarquia;
- 03 (três) projetos vinculados às ações de monitoramento e atendimento de demanda externa, proveniente da CGU e TCU;
- 04 (quatro) projetos relativos às disposições contidas na legislação;
- 06 (seis) projetos relativos à avaliação da Gestão Administrativa da Autarquia.

Usando os quantitativos de horas planejadas para execução dos trabalhos como critério para o cálculo do peso de cada auditoria em relação ao total de auditorias do PAINT/2016 do DNPM, a execução foi de 100 % relativos às HH.

Os Projetos PVAM/2 - CGU e PVAM/3 - TCU, objetivaram monitorar o atendimento, por parte dos componentes organizacionais do DNPM, quanto ao cumprimento das deliberações, diligências, recomendações e solicitações formuladas pela CGU e TCU. Ocorreu ainda, a intermediação de trabalho de auditoria, realizados pelos órgãos de controle interno e externo. Foram recepcionados 08 (oito) ofícios contendo solicitações formuladas pela CGU - PR, também foram recepcionados 14 (quatorze) ofícios contendo deliberações e/ou solicitações formuladas pelo Tribunal de Contas da União - TCU e 02 (dois) ofícios do Ministério Público Federal - MPF solicitando informações.

Para realização dos Projetos relativos as disposições contidas na legislação PVOLR/1, PVOLR/2 e PVOLR/3, foram elaborados o RAIN/2015, o Parecer da Auditoria Interna sobre as contas do exercício de 2015 e o PAINT para o exercício de 2017.

Em atendimento ao Projeto PVOLR/4 - que objetivou o cumprimento regimental de assessorar a Diretoria - Geral, houve a emissão de opinião acerca de temas relacionados ao reconhecimento de dívida de exercício anteriores, ressarcimento a servidor e rescisão de contrato administrativo, totalizando 12 (doze) notas técnicas, 4(quatro) despachos e 01(uma) informação emitidas ao longo do exercício.

Na execução de 07 (sete) projetos, sendo 06 (seis) vinculados a avaliação da gestão administrativa e 01 (um) à missão institucional da Autarquia, foram realizadas auditorias nas Unidade Administrativas, DNPM/Sede e Superintendências Regionais nos Estados de Mato Grosso, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Norte, culminando com a emissão de 11 (onze) Relatórios de Auditoria, contendo o resultado das avaliações, conforme detalhamento a seguir:

AUDITORIAS/FISCALIZAÇÕES REALIZADAS				
Relatório Nº	Projeto	Unidade Administrativa	Escopo	Cronograma
201601	PVGA/1 - Convênio e Subvenções	DNPM/SEDE	Avaliação da regularidade das transferências mediante convênios, contratos de repasse, termos de parceria, termos de cooperação, termos de compromisso ou outros acordos e ajustes de instrumentos congêneres.	21/01 a 11/03/2016.
201602	PVGA/4 - Gestão do Patrimônio	DNPM/SEDE e SUPERINTENDÊNCIAS	Avaliação da gestão do patrimônio imobiliário sob a responsabilidade do DNPM.	10/03 a 29/04/2016.
201603-01	PVGA/2 - CPGF	DNPM-MG	Avaliação nas Superintendências de MG, MT e da Sede a conformidade da utilização do CPGF frente aos dispositivos legais que regem a matéria.	14/03 a 03/05/2016.
201603-02		DNPM-SEDE		
201603-03		DNPM-MT		
201604	PGVA/5 - Remuneração, Benefícios e Vantagens - Recursos Humanos	DNPM/SEDE	Avaliação dos atos de gestão praticados pela área de Recursos Humanos no que tange à remuneração, cessão, aposentadorias, pensões e admissões de servidores.	27/05 a 10/06/2016.
201605-01	PVGA/3 - Processos Licitatórios	DNPM/RN	Avaliação da regularidade dos processos licitatórios e a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações da Sede e Superintendências do DNPM nos Estados da Bahia e Rio Grande do Norte.	09/05 a 05/08/2016.
201605-02		DNPM-BA		
201605-03		DNPM/SEDE		
2016-0014433-SEI	PVGA/ 6 - Gestão de Tecnologia da Informação	DNPM/SEDE	Avaliação dos aspectos relacionados a Gestão de Tecnologia da Informação, sob a responsabilidade da CGTIG.	16/08 a 25/10/2016.
2016-0023204-SEI	PVMA/1 - Missão Institucional	DNPM/SEDE	Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual.	26/10 a 23/12/2016.

3. TRABALHOS DE AUDITORIA NÃO PROGRAMADOS

Não houve no exercício auditorias não programadas.

4. TRABALHOS DE AUDITORIA PREVISTOS E NÃO REALIZADOS

Todos os projetos previstos no PAINT/2016 foram realizados.

5. ANÁLISE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Para cada trabalho de auditoria foi realizada a avaliação dos controles internos em nível de atividade, ou seja, a avaliação em nível operacional.

Para a emissão de opinião procuramos realizar o levantamento das rotinas, funções e sistema, onde objetivou-se conhecer e documentar as rotinas e funções relacionadas a cada área objeto de ação da auditoria interna.

A partir dos exames realizados observamos que o sistema de controle interno da Autarquia apresenta um nível de maturidade intermediário, conforme detalhamento a seguir dos componentes que o integram.

No componente Ambiente de Controle, cabe observar que na estrutura organizacional a instrução operacional não é pratica adotada por todas as áreas da Autarquia. A exemplo, citamos a área de gestão de pessoal, gestão de bens e serviços e gestão patrimonial.

Que pese o fato, da estrutura organizacional ser considerada apropriada a natureza das atividades da Autarquia, o quadro de pessoal é insuficiente para a realização das mesmas, situação observada em todas as áreas da gestão.

Quanto ao componente Avaliação de Risco, não é pratica na Unidade o diagnóstico de risco envolvendo os macroprocessos, tampouco os níveis de riscos operacionais. Em suma, há ausência de política de gerenciamento de riscos.

No componente Procedimento de Controle, que pese o Regimento Interno estabelecer as responsabilidades e competências das diversas áreas da Autarquia, os processos relacionados a verificação, conciliação e supervisão direta apresentam fragilidades nas áreas de bens e serviços e gestão patrimonial.

No componente Informação e Comunicação, que pese a adoção de prática para divulgação e tratamento das informações, e a disponibilização na página eletrônica da Autarquia (internet e intranet) uma gama de informações, no que se refere à gestão de bens e serviços, ainda não são suficientes, apropriadas e tempestivas.

Sendo assim, entendemos que os controle internos adotados nos níveis de atividades, nas áreas de gestão de bens e serviços, gestão de recursos humanos e gestão patrimonial, embora permitam o acompanhamento pelas respectivas áreas, são frágeis e necessitam de melhorias.

Objetivando contribuir para melhorias contínuas dos processos, a Auditoria Interna apresentou proposições para a elaboração de normas administrativas e/ou rotinas operacionais, relacionadas as atividades das áreas de gestão de recurso humanos, gestão de bens e serviços e gestão patrimonial.

6. FATOS QUE IMPACTARAM A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM, tem em sua estrutura, 2.148 cargos efetivos, estão ocupados 985, dos quais 36,35% encontram-se com abono de permanência.

A Auditoria Interna também sofre com a carência de servidores, a equipe da Auditoria Interna é formada por uma Chefe de Auditoria Interna, quatro servidores até outubro de 2016, quando um servidor foi cedido para a área de fiscalização, uma secretária e uma estagiária, quando o mínimo necessário para o exercício das atividades seriam 12 (doze) servidores.

Vale destacar que o fortalecimento das atividades de auditoria interna depende fundamentalmente da consolidação da sua equipe de auditores internos. O desenvolvimento de um quadro técnico de formação multidisciplinar, tecnicamente qualificado, estável, em número adequado é um dos grandes desafios da atual gestão da Unidade de Auditoria Interna.

7. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Em atendimento a necessidade de atualizações constantes da equipe técnica que atua na Unidade de Auditoria Interna, pretendeu-se, no decorrer do exercício, realizar preferencialmente treinamentos e capacitações nas áreas que seriam objetos das ações de auditoria priorizadas para o exercício.

Considerando as limitações orçamentárias imposta à Autarquia, optou-se pelos treinamentos/capacitações, sem ônus, realizados pela ENAP, ANAC, ANEEL, ESAF e TCU.

Para tanto foram realizados cursos nas modalidades presenciais nas áreas de gestão de riscos, orçamentária e financeira, auditoria governamental. Além dos cursos, houve a participação de servidores em Seminários e Encontros.

Ações de Capacitação			
CURSOS			
EVENTO	Realizadora	Participantes	Carga Horária
Avaliação de Riscos e Controles em Processos Organizacionais	ANAC	2	24
Gestão do Orçamento Público	ENAP	1	35
Automatização de gestão de Risco e Controles Internos	ANEEL	1	5
SEMINÁRIOS/OUTROS			
EVENTO	Realizadora	Participantes	Carga Horária
2º Seminário Brasil 100% Digital	TCU	1	16
Inovação e Colaboração a Serviço do Brasil	TCU	1	7
Dia Internacional Contra a Corrupção	ANEEL	1	2
2º Seminário de Auditoria Interna Governamental	ESAF	1	12
IX Audite Agências	ANAC	3	24

8. RECOMENDAÇÕES EMITIDAS, IMPLEMENTADAS E NÃO IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Após cada trabalho submetido para manifestação da AUDIN, as conclusões do corpo técnico foram condensadas em Relatórios, que constitui o documento final dos trabalhos realizados, os quais foram encaminhados às áreas em que o assunto estava afeto.

As recomendações decorrentes dos trabalhos realizados foram catalogadas em planilhas eletrônicas denominadas de "follow-up", e verificadas o seu atendimento, de forma periódica.

Também foi instituído o Termo de Assunção do Risco, para aquelas situações em que os gestores Públicos discordem, motivadamente, das recomendações emanadas da Unidade de Auditoria.

Em decorrência dos trabalhos realizados foram formuladas pela Auditoria Interna, 39 (trinta e nove) proposições/recomendações, de caráter operacionais e estruturantes, das quais 33(trinta e três) foram atendidas, e 6(seis) vencidas, porém em fase de atendimento, as quais detalharemos a seguir:

RECOMENDAÇÕES EM FASE DE ATENDIMENTO		
Recomendação	Justificativas do gestor	Prazo para implantação
Assim que concluído o Manual de Gestão e Fiscalização de Convênios, seja encaminhado uma cópia para esta Auditoria Interna e disponibilizado no site da Autarquia;	O DNPM está providenciando os manuais para normatizar a gestão e a execução de convênios, com objetivo de disciplinar a rotina de execução e a prestação de contas. Este manual mitigará os riscos na gestão dos processos.	Não informado
Que o manual técnico, em fase de elaboração, contemple além das rotinas administrativas a segregação das funções (autorização, execução, registro e controle) dos bens imóveis e que após conclusão, o mesmo seja encaminhado à Auditoria Interna.	A área de patrimônio informou que está elaborando um conjunto de normas administrativas com conclusão prevista para o término de 2016.	Não informado
Que sejam adotadas providências para o registro no SPIUNET e SIAFI dos imóveis cedidos as Superintendências do Ceará, Rondônia e ao escritório do Acre no prazo de 90 (noventa) dias e encaminhado documentação à Auditoria Interna que comprovem a regularização.	Informado que o imóvel da SUP-RO encontra-se em fase de conclusão a cessão para o DNPM.	Não informado
Que seja solicitado ao fonecedor, no prazo de 60 dias, a carta de correção da razão social do DNPM das notas fiscais constantes nos		

<p>seguintes processos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Processo 48407.970468/2015-10 referente à prestação de serviço de guincho, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) nota fiscal nº 522, (fls. 15). - Processo nº 48407-971619/2015-49 referente à prestação de serviço de manutenção de veículo aquisição, no valor de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais) notas fiscais nº 1356 (fls. 34) e 1365 (fls. 51); - Processo nº 48407.971644/2015-22 referente à aquisição de material de expediente, com valor total das compras no valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta) nota fiscal nº 426, (fls. 18); - Processo nº 48407970316/2015-17 referente à aquisição de água mineral, no valor de 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) nota fiscal nº 978 (fls. 27), nota fiscal nº 1.030 (fls. 38, nota fiscal nº 1.043 (fls. 48), nota fiscal nº 1.060 (fls. 73). - Processo nº 48407.972220/2015-85 referente à aquisição material permanente no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) nota fiscal 22 (fls. 22); - Processo nº 48407.972273/2015-04 referente à prestação de serviço de instalação de persiana no valor de R\$4.806,00 (Quatro mil oitocentos e seis reais) notas fiscais nº 1.220 (fls. 26) e 1.680 (fls. 27). - Processo nº 48407.971875/2015-45 referente à prestação de serviço de confecção e instalação de mastro para bandeira no valor de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais) nota fiscal nº 186 (fls. 15). 	<p>Os processos nºs 48407.972273/2015-04 e 48407.971875/2015-45 apesar dos e-mails encaminhados aos fornecedores, os mesmos ainda não atenderam a solicitação.</p>	<p>Não informado</p>
<p>Corrigir, no prazo de 60 dias, a divergência entre o SIAFI (UG EMITENTE) e o nome fantasia constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.</p>	<p>Conforme memorando 03/2017, a coordenação de contabilidade vem tentando resolver a situação junto à Receita Federal.</p>	<p>Não informado</p>
<p>Que assim que a DGADM concluir a elaboração do conjunto de normas administrativas, que as mesmas sejam encaminhadas para esta Auditoria Interna e disponibilizadas no site da Autarquia e exigindo a aplicação das mesmas por todas as superintendências.</p>	<p>Foi designada servidora para atuar de forma efetiva na elaboração das Normas e Procedimentos da Coordenação de Logística.</p>	<p>Não informado</p>

9. BENEFÍCIOS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Dentre os benefícios decorrente da atuação da Unidade de Auditoria Interna, cita-se a capacidade de aperfeiçoamento dos controles internos, ocasionando melhora contínua nos processos e otimizando os resultados.

Outro benefício apresentado está na confiabilidade das informações apresentadas aos gestores, onde possibilitou a tomada de decisões mais seguras e conseqüentemente trazer melhores resultados, pois se decide em torno de informações confiáveis, corretas e, portanto as chances de erros são menores e as atitudes mais conscientes.

Quando se fala em confiança, deve-se destacar também o benefício encontrado no que diz respeito aos colaboradores que no dia-a-dia estão envolvidos nas atividades. A auditoria vem trazer maior segurança em relação aos procedimentos adotados pelos mesmos.

Também a melhoria na prevenção de erros e fraudes, já que inseriu processos mais criteriosos na execução das atividades. A fiscalização e amarrações que a mesma proporcionou, não deixando brechas para erros e má intenção.

Favoreceu melhoras na implantação e gerenciamento do controle interno fazendo com que as atividades desenvolvidas na Unidade fossem desempenhadas com maior controle evitando erros, conseqüentemente retrabalho e descontentamento por parte dos colaboradores.

Esses benefícios citados são apenas alguns dos muitos que a Auditoria propicia, já que a mesma é uma atividade que contempla a verificação e controle permanente da atividade de determinada entidade, sendo de forma completa e criteriosa ajudando na compreensão das atividades e processos além de proporcionar confiabilidade em todas as informações geradas.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Presente relatório apresentou-se o resultado do trabalho realizado pela Unidade de Auditoria Interna do DNPM no exercício de 2016,

tendo como referência o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.

Sendo assim, consideramos que a Auditoria Interna cumpriu devidamente suas competências regimentais no ano de 2016, ao assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais, ao propor melhorias nos controles internos administrativos e ao elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de gestão pública.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Lima de Almeida, Auditora Chefe**, em 07/02/2017, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.dnpm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0030180** e o código CRC **CE48DB79**.
